

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa Bitencourt & Motta Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.829/0001-35, objetivando a "promoção de evento artístico musical no lançamento da FEISAM, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2021"", nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Saldanha Marinho, 20 de outubro de 2021

João Élcio da Fonseca

Prefeito Municipal